



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 048/2015, de 11 de fevereiro de 2015.

Aprova o afastamento para realização de estágio pós-doutoral do servidor docente Genilson Fernandes de Queiroz.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **6ª Reunião Extraordinária de 2015**, em sessão realizada no dia 11 de fevereiro,

CONSIDERANDO o Processo 23091.004324/2014-54;

CONSIDERANDO o Art. 338, § 1º, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o afastamento para realização de estágio pós-doutoral do servidor docente Genilson Fernandes de Queiroz, no período de 1º de março de 2015 a 29 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 11 de fevereiro de 2015.


José de Arimateia de Matos
Presidente